

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 41 DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM - MA.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM - MA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso Direito Eleitoral Aplicado, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM - MA, nos termos do Processo nº 201654 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS